



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

Edital nº 20/2019

O Diretor Geral do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade legal de instituir a representação discente junto ao Conselho Superior do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme disposto em seu Regulamento, torna público o Edital n.º 20/2019 para eleição dos representantes discentes do câmpus.

1. Da candidatura:

- 1.1 Os discentes, regularmente matriculados no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, poderão se candidatar independente da modalidade de curso;
- 1.2 A candidatura dar-se-á por nível de ensino em que o discente está matriculado.
- 1.3 A candidatura é individual e uninominal.
- 1.4 O ato de candidatura dar-se-á pelo preenchimento da ficha de inscrição e sua assinatura no período e local descrito neste Edital.
- 1.5 As inscrições deverão ser feitas de forma pessoal, exclusivamente na secretaria do gabinete da Direção Geral do câmpus nas datas e horários abaixo:

05 e 06/06/2019 – Manhã: 8h30 as 11h30
Tarde: 14h30 as 17h
Noite: 19h as 20h30

1.6 O mandato junto ao conselho é de um ano e serão eleitos:

- Dois representantes discentes titulares e seus respectivos suplentes.

2. Da votação:

- 2.1 Têm direito a voto todos os discentes regularmente matriculados em cursos do câmpus.
- 2.2 Será divulgada a lista dos candidatos inscritos na página do câmpus até as 17 horas do dia 07/06/2019 com a homologação das inscrições.
- 2.3 Cada aluno terá direito a um voto e votará apenas em um candidato do seu nível de ensino.
- 2.4 A votação ocorrerá no dia 12/06/2019 - manhã 8h30min as 11h30min / tarde: 14h as 17h / noite: 19h as 20h30. A urna estará situada na sala anexo a secretaria do Gabinete da Direção.
- 2.5 Serão considerados eleitos, como titulares, os candidatos que obtiverem o maior número de votos por nível de ensino e, como suplentes, os segundos mais votados em cada nível de ensino.
- 2.6 O resultado da apuração será divulgado na página do câmpus a partir das 10h do dia 13/06/2019.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

3. Dos recursos:

3.1 Os recursos poderão ser interpostos por escrito e protocolados junto ao Gabinete da Direção Geral até as 10h do dia 14/06/2019.

3.2 Os recursos serão avaliados pela Comissão Eleitoral.

4. Das disposições Gerais:

4.1 A comissão eleitoral entregará oficialmente o resultado ao Diretor Geral para submissão ao conselho do Câmpus após análise dos recursos.

4.2 A comissão eleitoral será constituída por: Sandra Souza Franco e Sisney Darcy Vaz da Silva Júnior (docente); Nicolas de Souza dos Anjos e Matheus Oliveira Gomes (discentes); Eduardo Vieira dos Anjos e Sérgio Adão dos Santos Nunes (técnico-administrativos).

4.3 Caso não haja inscritos ou inscritos em número suficiente, ao final do prazo de inscrições, será realizado processo eleitoral complementar.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral em primeira instância e pelo Conselho do câmpus em instância final.

Pelotas, 29 de maio de 2019.


Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor Geral Câmpus Visconde da Graça

Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor-Geral
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense